



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 7342023745

QUARTA, 08 DE MARÇO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 734

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017** e
Decreto 405/2018

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 824/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023.	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021	2
► Poder Legislativo	2
PROJETOS DE LEI 177, 178 E 179 DE 2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7342023745

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 824/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

SUBSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E ALTERADO NA PARTE QUE ESPECIFICAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem: a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 021/2010, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituído membros do conselho municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e alterado na parte que especifica, conforme redação abaixo.

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Orleânia Sousa Santos

CPF: 810.675.771-49

Suplente: Juscileide Alves da Cruz Leite

CPF: 865.271.421-53

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, de Itaporã do Tocantins, aos 08 dias do mês de Março de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº 202/2021

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO**

ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, publicado no DOEM - Edição nº 732/2023, ANO V, Página 2/3 e 3/4, de 03 de março de 2023, comunica aos interessados que:

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

Leia-se:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

Maiores informações encontram-se à disposição através do telefone (63) 3458-1203 e/ou endereço Rua Domingos Batista de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade, ou pelo e-mail secretaria.educacao@itapora.to.gov.br, site www.itapora.to.gov.br.

Itaporã do Tocantins, 08 de março de 2023.

MAGNA CAPONI GOMES

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO

CERTIDÃO para os devidos fins de direito e para que sirva de documentos junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que revendo os Livros de Atas desta Casa de Leis, verifiquei a aprovação por UNANIMIDADE DE VOTOS DOS /VEREADORES PRESENTES, PROJETO DE LEI 177/2023 de 23 Fevereiro de 2023 **“QUE DISPOE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES, SOBRE O CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”** de autoria do poder Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 178/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 **“QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL- REFIS E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS”**; Projeto de Lei Nº 179/2023 de 27 de fevereiro 2023, **“QUE FIXA O PISO DOS DOCENTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O EXERCICIO 2023 E DAOUTRAS PROVIDENCIAS”**.

Câmara Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2023.

VALDY PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal